



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO

**Conselho Técnico
Consultivo Permanente**

Agenda

1. Boas vindas
2. Contextualização
 - a. Missão da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono
 - b. Fases da implementação do SBCE
 - c. Metas e ações estratégicas da SEMC/MF
 - d. Calendário 2026 – discussões públicas e edição de normativos
3. Regimento Interno do CTCP
 - a. contribuições do grupo à minuta de Regimento enviada
4. Instituição dos Grupos de Trabalho Temáticos
 - a. Contribuições à minuta de Portaria que constitui os GTs
5. Avisos finais e próximos passos

Contextualização

Governança do SBCE

Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM
(Lei nº 12.187/2009 e Dec. nº 11.550/2023)

Instância deliberativa do SBCE a nível estratégico.

Órgão Gestor - Ministério da Fazenda
(Decreto nº 12.677/2025)

Instância executiva, com funções normativas, regulatórias, executivas, sancionatórias e recursais.

Comitê Técnico Consultivo Permanente - CTCP
(Dec. nº 12.768/2025)

Instância consultiva que oferece subsídios e recomendações para aprimoramento do SBCE.

Câmara de Assuntos Regulatórios - CAREG

Composta por setores regulados. Consultada sobre o PNA, limite de emissões, MRV e outros.

GTs Temáticos

Compostos por membros do CTCP e convidados para aprofundamento técnico em temas específicos.

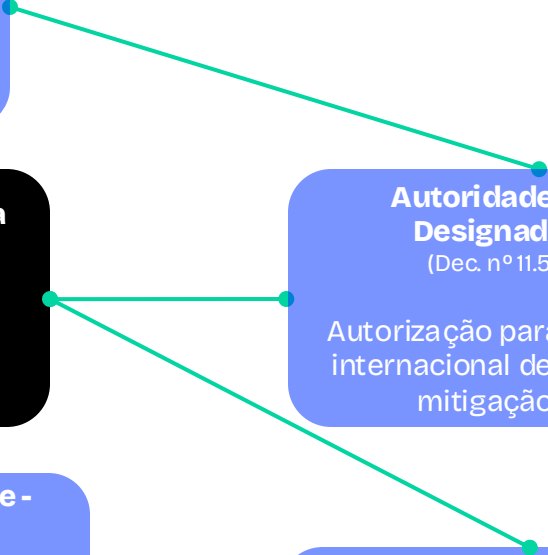
Autoridade Nacional Designada - MMA
(Dec. nº 11.550/2023)

Autorização para transferência internacional de resultados de mitigação (ITMOs)

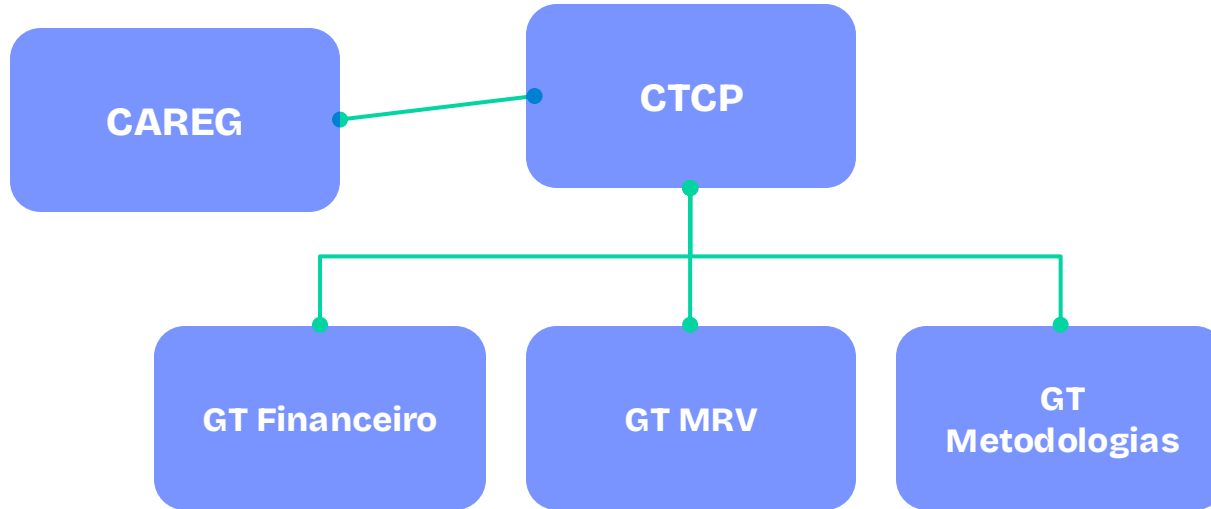
Comissão Nacional para REDD+
(nº 11.548/2023)

Informações sobre projetos e programas de REDD+, evitando dupla contagem

Legenda:  Fluxo de informações e colaboração



Governança do SBCE - colegiados consultivos



Missão da SEMC/MF



Missão:

Estruturar e fomentar mercados de carbono prósperos, avançando na transformação ecológica e garantindo benefícios ambientais, climáticos, econômicos e sociais.

Fases de implementação do SBCE

art. 50 da Lei nº15.042/2024

Fase 1 2025-2026	Fase 2 2027	Fase 3 2028-2029	Fase 4 2030-...	Fase 5 ...
Edição da Regulamentação da Lei	Operacionalização, pelos operadores, dos instrumentos para relato de emissões	Operadores estarão sujeitos somente ao dever (i) de submissão de plano de monitoramento e (ii) de apresentação de relato de emissões e remoções de GEE	Vigência do primeiro Plano Nacional de Alocação, com distribuição não onerosa de CBEs e implementação do mercado de ativos do SBCE	Implementação plena do SBCE

Metas da SEMC/MF



Metas até dez/2026:

1. **Publicar as normas infralegais** necessárias à regulamentação da Lei 15.042/2024;
2. **Promover convergência de visões** entre os principais atores interessados sobre a implementação do SBCE, por meio de comunicação, capacitação e participação;
3. Elaborar proposta de governo para a criação do **Órgão Gestor Permanente** do SBCE;
4. Desenvolver **infraestruturas tecnológicas** de Mensuração, Relato e Verificação (**MRV**) e do **Registro** Central;
5. Contribuir para a **dinamização do mercado voluntário** de carbono, com foco no retorno social dos projetos.

Ações estratégicas até dez/2026

1. Fomentar o desenvolvimento dos **mercados de ativos ambientais**, por meio da disseminação do conhecimento e fomento ao desenvolvimento de produtos financeiros e projetos de investimento, em articulação com órgãos responsáveis
2. Apoiar o **encerramento humanizado de lixões** no Brasil, propondo instrumentos para financiar a transição para aterros sanitários e incentivando a compostagem de resíduos orgânicos e a reciclagem de resíduos sólidos
3. Coordenar plano de trabalho governamental sobre a geração de **créditos de carbono em áreas federais**
4. Avançar na regulação do SBCE para **impulsionar a indústria**, articulando medidas de financiamento e de competitividade internacional
5. Posicionar o Brasil como um dos principais **centros de negociação de créditos de carbono** do mundo
6. Fomentar a diversificação e consolidação do **mercado nacional de certificadoras** de créditos de carbono
7. **Reduzir contenciosos** judiciais **e prevenir fraudes** envolvendo ativos de carbono, em articulação com órgãos de controle

Calendário previsto para 2026

Assunto	Discussões previstas nos colegiados	Colegiado	Data prevista
CTCP	Discussão do Regimento interno do CTCP, agenda de discussões e instituição de GTs temáticos	CTCP	março
Escopo	Discussão do escopo do SBCE no GT de MRV	GT de MRV	abril e maio
PNCE	Debates com especialistas sobre diferentes metodologias de geração de CRVEs	GT de Metodologias	abril a novembro
Registro Central	Discussões sobre mapeamento de ativos ambientais e o ambiente de negociação de ativos do SBCE	GT Financeiro	abril a novembro
Escopo	Discussão do escopo do SBCE no CTCP	CTCP	maio
PNCE	Programa Nacional de Compensação de Emissões - discussões sobre requisitos e procedimentos para credenciamento e descredenciamento de metodologias de geração de CRVEs	GT Metodologias e Consulta Pública	junho a setembro
MRV	Workshop de integração setorial no CTCP	CTCP	junho
CAREG	Discussão do regimento interno e agenda de discussões da CAREG	CAREG	agosto
Registro Central	Apresentação do Mínimo Produto Viável (MPV) do sistema de Registro Central para GTs do CTCP	GTs financeiro e MRV do CTCP	agosto
MRV	Oitiva à CAREG sobre metodologias de monitoramento e apresentação de informações sobre emissões, redução de emissões e remoção de GEE e requisitos e procedimentos de mensuração, relato e verificação das emissões	CAREG	outubro
PNCE	Apreciação de metodologias de geração de CRVEs a serem credenciadas, previstas no PNCE	CAREG	novembro

Regimento interno do CTCP

GTs temáticos

finais

Avisos finais

Datas das próximas reuniões:

- 19 de maio
- 30 de junho

Comunicação sobre esta reunião:

Preferencialmente, usar publicações do Ministério da Fazenda

Envio de documentos e pesquisas são bem vindos:

semc.ctcp-sbce@fazenda.gov.br

Documentos discutidos terão diferentes níveis de acesso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO